



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

ANEXO IV - “HACKATHON 2022 – CRA-MG” Regulamento aprovado pela Resolução Normativa CRA-MG nº. 11 de 27 de junho de 2022	Protocolo:
---	------------

FORMULÁRIO/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO AO DESAFIO

TEMA: “Retomada e Crescimento das Organizações, Desafios e Oportunidades”.

A Comissão Organizadora do “HACKATHON 2022 – CRA-MG” é a responsável pela criação dos critérios de avaliação final das soluções apresentadas pelas equipes acadêmicas.

IDENTIFICAÇÃO DO DESAFIO AVALIADO
Para cada solução de desafio apresentado, deverá ser preenchido um Anexo IV.

Organização	Equipe Acadêmica
Razão Social:	Nome Equipe:
Gestor Responsável:	Nome Prof. Responsável:

Critérios a serem observados para a avaliação das soluções apresentadas:

ITEM	CRITÉRIO	AVALIAÇÃO				
		Escala numérica de 0 a 5				
		1	2	3	4	5
a)	Criatividade e originalidade					
b)	Viabilidade técnica e financeira					
c)	Aplicabilidade e relevância social da solução					
d)	Objetividade e clareza					
e)	Condições inovadoras					
f)	Sustentabilidade e relação custo-benefício					
g)	Desempenho na apresentação oral e escrita (material utilizado)					
TOTAL						

Avaliador(a): Adm.
CRA-MG:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

- ✓ A avaliação das soluções deve ser feita de acordo com os quesitos apresentados nas alíneas “a” a “g”, adotando escala numérica de 01 (um) a 05 (cinco).
- ✓ A classificação das soluções vencedoras se dará mediante a obtenção do maior somatório geral das notas atribuídas por todos os integrantes da Comissão Avaliadora.
- ✓ Em caso de empate entre as soluções, serão utilizadas como critérios de desempate, as maiores avaliações referentes aos quesitos:
 - a) Criatividade e originalidade;
 - b) Viabilidade técnica e financeira; e
 - c) Aplicabilidade e relevância social da solução para uso imediato.
- ✓ O Anexo IV, preenchido com as notas das equipes acadêmicas deverá ser devolvido à Comissão Organizadora até o dia **10 de outubro de 2022**, às **12 horas**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ A proposta de solução para o desafio da Organização/Empresa será apresentada **virtualmente**, pela equipe acadêmica à Comissão Avaliadora, respeitando o tempo máximo de **10 minutos**, às **14 horas**, do **dia 04 de outubro de 2022**.
- ✓ As equipes participantes da maratona deverão estar presentes às **14 horas**, do **dia 04 de outubro de 2022**, para o sorteio da ordem de apresentação.
- ✓ A equipe acadêmica deverá indicar um ou mais integrantes, para fazer a apresentação da proposta de solução, acompanhada do professor orientador, conforme previsto no § 1º. do Art. 13 do Regulamento “**HACKATHON 2022 – CRA-MG**”.
- ✓ A construção da proposta de solução é de inteira responsabilidade da equipe acadêmica.
- ✓ Toda produção escrita e o material utilizado na elaboração e apresentação da solução (filmagem, áudio, folder, cartaz, dentre outros) foi postada pela equipe acadêmica, até às **23h59min**, do dia **26 de setembro de 2022**, visando compor o processo avaliativo.